



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3017/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Mem. DEGES N.º 084/2017, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 06 de novembro de 2017,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Andre Pacheco** e, como seu substituto, o servidor **Luis Roberto da Silva Lampe** para atuar como **Fiscal Administrativo** do contrato abaixo descrito, do campus Camaquã do IF Sul, conforme o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

• **Serviços continuados de limpeza e conservação.** Processo n.º 23339000003/2014-31 - Contrato n.º 02/2014 - empresa LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria n.º 2162/2017.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 06 de novembro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício